

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 27 / 03 / 2026

[Assinatura]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 19 / 03 / 2026

[Assinatura]

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 122 /2026

Ementa: Solicita a realização de serviços de terraplanagem e podas de árvores na rota escolar que liga as comunidades de Manimbu, Malhada, Boa Vista e Laranjeiras do Abdias, bem como o preenchimento com material adequado e nivelamento das ruas Pau Ferro e Rua Nova, na comunidade de Manimbu..

Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, .O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de serviços de terraplanagem na rota Escolar da região Sul da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a importantes demandas dos moradores das comunidades citadas, especialmente no que diz respeito à mobilidade, segurança e escoamento da produção local.

A rota escolar que interliga as comunidades de Manimbu, Malhada, Boa Vista e Laranjeiras do Abdias encontra-se em condições que dificultam o tráfego, com irregularidades na via e presença de vegetação que compromete a visibilidade, tornando necessária a realização de serviços de terraplanagem e podas de árvores, garantindo maior segurança, principalmente para os estudantes que utilizam diariamente esse percurso.

No tocante às vias urbanas, a Rua do Pau Ferro, amplamente utilizada para o escoamento da produção, encontra-se rebaixada e desgastada, impossibilitando a simples passagem de máquinas, sendo necessário o preenchimento com material adequado, seguido de nivelamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Da mesma forma, a Rua Nova apresenta condições precárias, com buracos e desníveis que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é essencial para garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 24 de março de 2026.

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora